



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 14.028, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.311.456,78 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a despesas de investimento na reforma da UPA Central, incluindo a aquisição de equipamentos e material permanente, e de despesas de custeio na capacitação de servidores da Atenção Primária, realização de cirurgias para pacientes do SUS, diárias de servidores em viagens de transporte de pacientes e pagamento de fornecedores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.718, de 19 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.311.456,78 (quatro milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de investimento na reforma da UPA Central, incluindo a aquisição de equipamentos e material permanente e de despesas de custeio na capacitação de servidores da Atenção Primária e realização de cirurgias para pacientes do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde
10.301.0079.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	495.607,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	495.607,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	411.472,06
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	411.472,06
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAS, SAMU, Central Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	2.304.377,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.304.377,20
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos provenientes de duas Emendas Parlamentares de Comissão, discriminadas a seguir:

a) Emenda Parlamentar de Comissão (Nº da Proposta 36000706094202500), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 8.598, de 31 de outubro de 2025;

b) Emenda Parlamentar de Comissão (Nº da Proposta 36000704992202500), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Portaria GM/MS Nº 8.268, de 29 de setembro de 2025; e

c) Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.715.849,26 (dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) referente aos saldos remanescentes decorrentes dos repasses financeiros do Ministério da Saúde, por meio das Portarias GM/MS Nº 2.469 de 19 de dezembro de 2023, GM/MS Nº 2.479 de 19 de dezembro de 2023 e GM/MS Nº 2.467 de 19 de dezembro de 2023, respectivamente, para a reforma das UPAS Valle Verde, Central e Vila Xavier.

II – Anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 495.607,52 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde da Atenção Especializada	R\$	495.607,52
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	495.607,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser destinado ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

reforço de dotações orçamentárias para diárias de servidores em viagens de transporte de pacientes e para o pagamento de fornecedores, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, Com Participação e Controle Social		
10.122.0077.2	Atividade		
10.122.0077.2.194	Manutenção das Atividades de Apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0076	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Público Municipais		
10.122.0076.2	Atividade		
10.122.0076.2.192	Auxílio Alimentação	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 5º Ficam inclusos os créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 87891/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A561-FC43-FC86-A7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/11/2025 16:29:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/11/2025 19:11:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A561-FC43-FC86-A7B7>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 25 de novembro de 2025 – Nº 260.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 26/novembro/25 - Ano XLIII – Nº 11.834.